



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

**“EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA TOP CHINA (GRADUAÇÃO) –
SANTANDER UNIVERSIDADES 2015”**

Edital Interno ACI nº 03/2015

O Assessor de Cooperação Internacional da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de inscrição e seleção de alunos para o Programa de Intercâmbio TOP China, no âmbito do Convênio firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A, obedecendo às condições constantes deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Intercâmbio TOP China tem por objetivo propiciar aos estudantes e professores das IES conveniadas a oportunidade de participar de curso de língua, cultura chinesa e outras áreas da ciência, contribuindo com o acesso a culturas estrangeiras, a formação intelectual e ampliação dos conhecimentos no âmbito do ensino superior, além de fomentar a internacionalização da atividade acadêmica. A Edição 2015 do Programa de Bolsas TOP China será realizada na renomada Universidade de *Shangai Jiao Tong* e/ou Universidade de *Peking*, sendo as ações do intercâmbio coordenadas em conjunto pelo SANTANDER e UFRPE, de sorte a contemplar os estudantes/professores selecionados/indicados e, ao mesmo tempo, potencializar as relações acadêmicas entre os países.

Para concorrer ao Programa de Bolsas TOP China (Santander/UFRPE), o aluno deverá realizar, **obrigatoriamente**, sua **inscrição no Site do Santander Universities, até o dia 29/03/2015.** (www.santanderuniversidades.com.br/bolsas).

O Resultado final deve ser divulgado pelo Santander até o dia 20/04/2015.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

2.1 Serão concedidas 03 (duas) Bolsas de Estudos, podendo se inscrever para a seleção alunos de Graduação de todos os cursos oferecidos pela UFRPE (bacharelado ou licenciatura) e de qualquer das três (03) Unidades Acadêmicas (Sede, UAG e UAST), desde que possuam exata fluência do idioma Inglês (verbal e escrita), visando a realização de missão de estudos

(intercâmbio) na **China**, a qual terá **duração de três (03) semanas** na Universidade de *Shanghai Jiao Tong* e/ou Universidade de *Peking*;

2.2 O intercâmbio será realizado no **período de 03 de Julho a 25 de Julho de 2015**;

2.3 O **Santander arcará diretamente com todas as despesas relativas à viagem/curso**, assim compreendidas (“pacote”):

- Passagem Recife/São Paulo/Recife;
- Passagem Brasil/China/Brasil;
- Passagem de trem Shanghai/Beijing;
- Curso de três (3) semanas na Universidade de *Shanghai Jiao Tong* e/ou Universidade de *Peking*, sobre o Tema: “**China e Brasil: Uma análise sobre Política, Cultura e Economia**”;
- Hospedagem em residência universitária com pensão completa;
- Seguro Viagem/Saúde.

2.4 A **Bolsa de Estudos limita-se ao anunciado neste Edital**, não sendo passível de cobertura qualquer outra despesa de caráter vinculado e/ou pessoal, requerido e/ou já realizado pelo estudante;

2.5 O aluno selecionado deverá cumprir as atividades estabelecidas pelo Programa, declarando a sua **ciência e concordância** com seus termos.

3. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Banco Santander;
- II. Ser aluno regular e estar devidamente matriculado na UFRPE no semestre da seleção e no período de realização da missão de estudo;
- III. Ter integralizado um mínimo de 50% e um máximo de 80% das disciplinas da grade curricular de seu curso, até a data da viagem;
- IV. Não possuir mais de 30% de créditos integralizados provenientes de outros cursos já realizados;
- V. Não ter ingressado na UFRPE por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação e/ou como “Portador de Diploma”;
- VI. Apresentar média de Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0 (sete), comprovado através do histórico escolar;
- VII. Apresentar proficiência no idioma Inglês (verbal e escrita), comprovado por meio de testes que serão aplicados pela ACI/UFRPE (**unicamente no Campus Dois Irmãos/Sede-Recife**);

3.2 As inscrições na UFRPE serão recebidas, **exclusivamente**, no período de **12 a 25 de Março de 2015**, pelo endereço eletrônico: **intercambio@reitoria.ufrpe.br**, sob o título (assunto do e-mail): ***"INSCRIÇÃO TOP CHINA"***;

3.3 Ao pedido de inscrição **devem ser anexados** arquivos digitalizados (formato PDF) dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição e Carta de Intenção (**Anexos I e II do Edital**), devidamente preenchidos, datados e assinados;
- b) Demais documentos listados no item 4;

3.4 A seleção será realizada por comissão designada pelo Assessor de Cooperação internacional da UFRPE, mediante desempenho acadêmico do candidato, mensurado pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico relativo ao histórico escolar atualizado e resultado dos testes de proficiência em língua inglesa, aplicado por ocasião do processo de seleção;

3.5 O teste de proficiência em língua inglesa (oral e escrito) será aplicado pela Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE, **no dia 27 de Março de 2015, horário das 14:30h às 17:30h**, Prédio do CEGOE (1º. Andar- Sala de Audiovisual);

3.6 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico e resultado obtido nos testes de proficiência em língua estrangeira;

3.7 O resultado da seleção interna será publicado no endereço www.ufrpe.br/aci, após as 17:00h do **dia 10 de Abril de 2015**;

3.8 Caso venha a ocorrer desistência por parte de aluno selecionado, será convocado o suplente imediato, de acordo com a classificação definida no item 3.6.

4. DOS DOCUMENTOS

Anexo ao pedido de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulários de Inscrição (Anexos I e II do Edital);
- b) Histórico Escolar atualizado, emitido pelo DRCA;
- b) Comprovante de matrícula, emitido pelo DRCA;
- d) Comprovante de Inscrição (recibo) no site do Santander Universidades
(www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramadeBolsasIberoAmericanas.aspx);
- e) Outros documentos poderão ser solicitados aos alunos selecionados.

5. DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE

5.1 Os alunos vinculados à UFRPE e selecionados para participar do Programa, deverão:

- a) Permanecer regularmente matriculados na sua Unidade Acadêmica/Curso, durante o intercâmbio (Matrícula Vínculo: ver procedimentos e formulários de Mobilidade Estudantil na página www.ufrpe.br/aci);
- b) Assumir todas as providências relativas à obtenção de passaporte e outros documentos;
- c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander e/ou universidades chinesas;
- d) Cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no intercâmbio;
- d) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa.

6. DOS ASPECTOS LEGAIS

As divergências e casos omissos serão analisados pela Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE, tendo como referência os termos da Instrução Normativa n. 01/2001 da PREG, que dispõe sobre as normas para o intercâmbio e mobilidade acadêmica nacional e internacional no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Recife, 12 de Março de 2015

LEUCIO CAMARA ALVES

Assessor de Cooperação Internacional da UFRPE

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome:

Unidade Acadêmica:

Curso:

Período:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

e-mail:

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Conta-Corrente:

Agência:

O estudante acima identificado vem requerer à Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE sua inscrição para a Seleção do “Programa de Bolsas TOP China 2015 - Santander Universidades”.

Data: __/__/__

Assinatura do Estudante

CARTA DE INTENÇÃO

Curso: _____ Campus _____

[illegible]

_____, de _____ de _____



Assessoria de Cooperação Internacional

